



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,  
Nº 199, Centro - Candiba  
- Bahia

#### Telefone



(77) 3661-2073

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 01/2018 - REVOGA A PORTARIA Nº 002/2017 E CRIA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## PORTARIAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CGC.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

**PORTARIA Nº 01/2018****DATA: 02/01/2018**

***“Revoga a Portaria nº 002/2017 e Cria a nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba e dá outras providências.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – Estado da Bahia, Ivailton da Silva Rocha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Revogar a Portaria de nº 02/2017, ficando exonerados os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba/Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba/Estado da Bahia para o Exercício de 2018, composta por:

- Presidente: Aleci Moura Silva
- Secretário: Noélio de Souza Bebé
- Membro: Marta Cilene Santos

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Candiba(BA), 02 de janeiro de 2018.

**IVAILTON DA SILVA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Candiba**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD00-6D22-5A14-A9F8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DD00-6D22-5A14-A9F8**



### **Hash do Documento**

6C4079972A3DE8979CB6A6A8F9868CEA74400897E3C4845D3B536F72D8C725B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/01/2018 18:08 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25